

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: JOAO ALFREDO

# **Relatório Anual de Gestão 2018**

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| <b>UF</b>                     | PE           |
| <b>Município</b>              | JOÃO ALFREDO |
| <b>Região de Saúde</b>        | Limoeiro     |
| <b>Área</b>                   | 133,52 Km²   |
| <b>População</b>              | 33.563 Hab   |
| <b>Densidade Populacional</b> | 252 Hab/Km²  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/08/2020

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |                                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO      |
| <b>Número CNES</b>         | 2714981                                            |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 11097359000145                                     |
| <b>Endereço</b>            | DR SEVERINO APULIO CAVALCANTE 589                  |
| <b>Email</b>               | SEC.SAUDEJA2010@GMAIL.COM                          |
| <b>Telefone</b>            | 8136481328                                         |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/08/2020

## 1.3. Informações da Gestão

|                                            |                                                 |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO                   |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | marciamdiogo30@gmail.com                        |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 81999340246                                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2020

## 1.4. Fundo de Saúde

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| <b>Instrumento de criação</b> | LEI     |
| <b>Data de criação</b>        | 01/1993 |

|                                |                                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>CNPJ</b>                    | 10.599.648/0001-80                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2020

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/08/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Limoeiro

| Município         | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------|------------|-----------------|-----------|
| BOM JARDIM        | 222.883    | 39184           | 175,81    |
| BUENOS AIRES      | 96.686     | 13155           | 136,06    |
| CARPINA           | 146.124    | 83641           | 572,40    |
| CASINHAS          | 125.282    | 14341           | 114,47    |
| CUMARU            | 292.242    | 10906           | 37,32     |
| FEIRA NOVA        | 107.745    | 22131           | 205,40    |
| JOÃO ALFREDO      | 133.524    | 33822           | 253,30    |
| LAGOA DE ITAENGA  | 57.903     | 21429           | 370,08    |
| LAGOA DO CARRO    | 69.87      | 18071           | 258,64    |
| LIMOEIRO          | 269.97     | 56250           | 208,36    |
| MACHADOS          | 56.957     | 16088           | 282,46    |
| NAZARÉ DA MATA    | 150.816    | 32471           | 215,30    |
| OROBÓ             | 140.785    | 23884           | 169,65    |
| PASSIRA           | 329.755    | 28933           | 87,74     |
| PAUDALHO          | 277.796    | 56506           | 203,41    |
| SALGADINHO        | 88.812     | 10919           | 122,95    |
| SURUBIM           | 252.845    | 65089           | 257,43    |
| TRACUNHAÉM        | 116.659    | 13769           | 118,03    |
| VERTENTE DO LÉRIO | 67.075     | 7618            | 113,57    |
| VICÊNCIA          | 230.818    | 32643           | 141,42    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1 .7. Conselho de Saúde

|                                            |                                                  |    |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                                              |    |
| <b>Endereço</b>                            | AV. DR. SEVERINO APÚLIO CAVALCANTI 589 BOA VISTA |    |
| <b>E-mail</b>                              | marciaamdiogo@bol.com.br                         |    |
| <b>Telefone</b>                            | 8136481327                                       |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE  |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                                  | 12 |
|                                            | <b>Governo</b>                                   | 7  |
|                                            | <b>Trabalhadores</b>                             | 6  |
|                                            | <b>Prestadores</b>                               | 0  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201806

## 1 .8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/07/2018



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/10/2018



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/01/2019



### • Considerações

Foi realizada a solicitação às Fontes das informações (responsáveis pelos respectivos Sistema de Informações) a atualização dos dados que seguem: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - CNPJ DA SMS - 10.599.648.0001-80; E-Mail da SMS: sec.saudeja2010@gmail.com; Nº da Lei que Instituiu o CMS: 513/1991; Endereço do CMS: Rua Dr. Severino Apúlio Cavalcanti, nº 589; CEP: 55.720-000; E-Mail do CMS: conselhomunicipalsaudeja260810@gmail.com; Nº do telefone: 81 996787772; Nome da Presidente: Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade; Nº de Coselheiros por segmento: Usuários: 06; Governo: 3; Trabalhadores: 3; Prestadores: 0. Estamos no aguardo da atualização total.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão apresenta os resultados alcançados pelo município no exercício de 2018 e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Tem como propósitos apoiar o gestor na condução do SUS, permitir a verificação da efetividade alcançada na atenção integral à saúde, subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para a participação social em saúde. Neste relatório consta o desempenho das metas traçadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) - 2018-2021, cuja aprovação pelo Conselho Nacional de Saúde foi oficializada em Reunião Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2017.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 1098         | 1130         | 2228         |
| 5 a 9 anos     | 1292         | 1325         | 2617         |
| 10 a 14 anos   | 1464         | 1535         | 2999         |
| 15 a 19 anos   | 1637         | 1531         | 3168         |
| 20 a 29 anos   | 2693         | 2571         | 5264         |
| 30 a 39 anos   | 2661         | 2865         | 5526         |
| 40 a 49 anos   | 1855         | 1955         | 3810         |
| 50 a 59 anos   | 1322         | 1506         | 2828         |
| 60 a 69 anos   | 1025         | 1262         | 2287         |
| 70 a 79 anos   | 676          | 852          | 1528         |
| 80 anos e mais | 284          | 404          | 688          |
| <b>Total</b>   | <b>16007</b> | <b>16936</b> | <b>32943</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/08/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------|------|------|------|------|------|
| João Alfredo      | 359  | 378  | 306  | 353  | 373  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/08/2020.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 135  | 119  | 172  | 125  | 119  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 124  | 163  | 132  | 138  | 136  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5    | 7    | 7    | 4    | 7    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 75   | 130  | 76   | 59   | 53   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 10   | 6    | 9    | 13   | 11   |

| Capítulo CID-10                                    | 2014        | 2015        | 2016        | 2017        | 2018        |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 24          | 29          | 35          | 23          | 27          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 8           | 8           | 9           | 9           | 7           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | 2           | 2           | -           | -           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 177         | 193         | 205         | 197         | 178         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 107         | 169         | 137         | 162         | 108         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 166         | 173         | 167         | 161         | 158         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 33          | 51          | 61          | 35          | 32          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 36          | 36          | 37          | 27          | 24          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 107         | 113         | 94          | 114         | 86          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 257         | 262         | 260         | 258         | 241         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 23          | 35          | 37          | 22          | 37          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 10          | 10          | 10          | 9           | 5           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 80          | 100         | 99          | 74          | 53          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 155         | 148         | 186         | 184         | 149         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 9           | 7           | 30          | 34          | 43          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>1541</b> | <b>1761</b> | <b>1765</b> | <b>1648</b> | <b>1474</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/08/2020.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 11   | 5    | 10   | 7    | 8    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 25   | 35   | 36   | 27   | 23   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | 1    | 1    | -    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 24   | 34   | 27   | 18   | 14   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1    | 1    | -    | 3    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 4    | 9    | 3    | 3    | -    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | 1    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 88   | 101  | 95   | 75   | 82   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 24   | 35   | 28   | 32   | 35   |

| Capítulo CID-10                                    | 2014       | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 8          | 13         | 11         | 20         | 21         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | -          | -          | -          | 1          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -          | -          | 1          | -          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3          | 5          | 4          | 4          | 5          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 1          | 1          | -          | -          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 3          | -          | 5          | 2          | 3          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -          | -          | -          | 1          | -          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 10         | 10         | 2          | 15         | 7          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 24         | 15         | 27         | 24         | 12         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>226</b> | <b>265</b> | <b>251</b> | <b>231</b> | <b>211</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/08/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O monitoramento dos dados demográficos e de morbimortalidade tem sido um desafio na gestão, mas as Informações na Saúde, os registros qualificados de informações tem possibilitado conhecer o nosso público, nosso território e implementar ações de educação e saúde de larga abrangência social e cultural, na perspectiva de resultados de médio e longo prazo e que impactem em mudanças de hábitos e atitudes e que se apresentem como alternativas importantes de controle das DANT. Nos chama a atenção que dentre as causas dos óbitos, as principais são as decorrentes de doenças do aparelho circulatório. O município vem progressivamente estruturando a sua rede de Atenção Primária a partir da Estratégia Saúde da Família, escolhida prioritariamente como centro ordenador da Atenção a Saúde, a partir da territorialização.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | 164                                 | 54699,95    |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                        | -                                    | -              | 164                                 | 54699,95    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/10/2021.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 3471                                 | 918,00         | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 45614                                | 195458,34      | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 134071                               | 626880,26      | 164                                 | 54699,95    |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 3580                                 | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |

| Grupo procedimento                         | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |                 |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------|
|                                            | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total     |
| 06 Medicamentos                            | -                                    | -                | -                                   | -               |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 218                                  | 32700,00         | -                                   | -               |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 7551                                 | 63428,40         | -                                   | -               |
| <b>Total</b>                               | <b>194505</b>                        | <b>919385,00</b> | <b>164</b>                          | <b>54699,95</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/10/2021.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 719                                  | 918,00         |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 518                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>1237</b>                          | <b>918,00</b>  |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/10/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

| RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL      |               |
|------------------------------------------|---------------|
| LOCAL DE ATENDIMENTO                     | QUANTIDADE    |
| Domicílio                                | 7.225         |
| Escola E Creche                          | 209           |
| UBS                                      | 64.876        |
| Outros                                   | 3.493         |
| <b>Total de atendimentos individuais</b> | <b>75.870</b> |

| PROBLEMAS E CONDIÇÕES AVALIADAS |     |
|---------------------------------|-----|
| Asma                            | 594 |

|                                                 |               |
|-------------------------------------------------|---------------|
| Desnutrição                                     | 68            |
| Diabetes                                        | 9.190         |
| DPOC                                            | 229           |
| Hipertensão arterial                            | 21.732        |
| Obesidade                                       | 9.940         |
| Pré-natal                                       | 3.570         |
| Puericultura                                    | 8.531         |
| Puerpério (até 42 dias)                         | 362           |
| Reabilitação                                    | 3.292         |
| Saúde mental                                    | 7.968         |
| Saúde sexual e reprodutiva                      | 12.880        |
| Tabagismo                                       | 973           |
| Usuário de álcool                               | 345           |
| Usuário de outras drogas                        | 66            |
| <b>Total de Problemas e Condições avaliadas</b> | <b>79.740</b> |

| RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO                          |               |
|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Primeira consulta odontológica programática                    | 5.338         |
| Consulta de retorno em odontologia                             | 6.215         |
| Consulta de manutenção em odontologia                          | 1.066         |
| <b>TOTAL DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>                     | <b>22.581</b> |
|                                                                |               |
| <b>PRÉ NATAL ODONTOLÓGICO</b>                                  | <b>447</b>    |
|                                                                |               |
| CONDUTA / DESFECHO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS              |               |
| Retorno para consulta agendada                                 | 16.178        |
| Alta do episódio                                               | 2.967         |
| Tratamento concluído                                           | 2.300         |
| <b>Total Conduta / Desfecho dos atendimentos odontológicos</b> | <b>22.775</b> |

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| FARMACIA                                                              | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0        | 0        | 11        | 11        |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POSTO DE SAUDE                                                        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                                    | 0        | 0        | 2         | 2         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                                        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLICLINICA                                                           | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>                                                          | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>24</b> | <b>24</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/08/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO                                                      | 22        | 0        | 0        | 22        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA                                             | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>Total</b>                                                   | <b>24</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>24</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

### 5.3. Consórcios em saúde

---

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município efetuou a devolução do recurso referente a parcela única de incentivo de implantação do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, **Conforme, PORTARIA N° 3.718, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**, tendo em vista que não teria condição financeira de manter somente com recursos próprios o Serviço funcionando à contento, devido a mudança na Política de financiamento do Ministério da Saúde e a falta de garantia quanto aos repasses dos recursos mensais, para financiamento dos CAPS.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2018

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 2            | 0               | 14                           | 27                        | 61       |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 25           | 2               | 4                            | 3                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1            | 8               | 22                           | 53                        | 14       |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |       |       |       |       |  |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 0     | 0     | 0     | 6     |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1.332 | 1.425 | 1.404 | 1.363 |  |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0     | 300   | 501   | 552   |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

| Adm. do Estabelecimento               | Formas de contratação                                     | 2014 | 2015 | 2016  | 2017 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|-------|------|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 12   | 782  | 1.085 | 963  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de João Alfredo mantém de forma permanente, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado. Todos os nossos estabelecimentos de saúde são cadastrados no SCNES, bem como todos os profissionais que atuam nos serviços.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Estabelecer a Rede de Saúde, aperfeiçoando a Atenção Primária como Estratégia Prioritária de Organização da Rede Municipal de Saúde, bem como os Programas e as Políticas Específicas e Estratégicas, promovendo a articulação com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Estruturar a Atenção Básica, estabelecendo o Programa de Saúde da Família como Estratégia para Organização do Sistema Municipal de Saúde com Efetividade, Qualidade e Eficiência. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, promover a qualidade, a integralidade, a equidade, a participação social e a humanização na Atenção Básica de saúde, tendo o saúde da família como estratégia para organização da rede municipal de saúde, fortalecer as políticas estratégicas de atenção à saúde no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, tendo como princípios: a universalidade, a acessibilidade, a integralidade, a responsabilização, a humanização, a equidade e a participação social.

| Descrição da Meta                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual                 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura para 100% da Rede de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família. 02 (duas) equipes USF                             | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                 | Número     | 0         | Número                         | <input type="text" value="0"/>  | 2                     | Número                   | <input type="text" value="0"/>      |
| 2. Adquirir equipamentos e mobiliários para 100% das UBS. 13(treze) equipes                                                                    | Número de Equipes Equipadas                                                                     | Número     | 3         | Número                         | <input type="text" value="3"/>  | 13                    | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |
| 3. Implantar 1(uma) equipe de NASF- Núcleo de Ampliado da Saúde da Família                                                                     | Número de equipes implantadas                                                                   | Número     | 0         | Número                         | <input type="text" value="0"/>  | 1                     | Número                   | <input type="text" value="0"/>      |
| 4. Construir, Reformar ou ampliar 04 Unidades Básicas de Saúde ( Lagoa Funda, Melancia, Olho D'água Cercado, Campos do Borba)                  | Número de UBS requalificadas                                                                    |            | 1         | 0                              | <input type="text" value="1"/>  | 4                     | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |
| 5. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal (SB) para 100%. 02 (DUAS EQUIPES)                                                          | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                | Número     | 0         | Número                         | <input type="text" value="0"/>  | 3                     | Número                   | <input type="text" value="0"/>      |
| 6. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde. 10 ACS contratados                                                                       | Número de ACS Credenciados                                                                      | Número     | 10        | Número                         | <input type="text" value="10"/> | 10                    | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |
| 7. Implementar o Programa de Saúde na Escola PSE (100% das ESF e Escolas municipais desempenhando atividades do PSE)                           | Número de Atividades Realizadas e Escolares Atendidos                                           | Percentual | 20        | Percentual                     | <input type="text" value="20"/> | 100,00                | Percentual               | <input type="text" value="100,00"/> |
| 8. Implementar as Ações e Grupos Terapêuticos nos NASFs em 100% das USF                                                                        | Percentual de USFs com Grupos Terapêuticos e Ações Realizadas e Apoiadas pelas Equipe dos NASFs | Percentual | 0         | Percentual                     | <input type="text" value="0"/>  | 100,00                | Percentual               | <input type="text" value="0"/>      |
| 9. Implantar o Instrumento de Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica AMAQ nas SB, SB e NASFs. (01 Instrumento) | Instrumento de Autoavaliação implantado e sendo utilizado AB SB e NASFs                         | Percentual | 1         | Percentual                     | <input type="text" value="1"/>  | 1                     | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |
| 10. Implantar 01 polo de academia da Saúde                                                                                                     | ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde                        | Número     | 0         | Número                         | <input type="text" value="0"/>  | 1                     | Número                   | <input type="text" value="0"/>      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                            |            |     |            |     |        |            |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------|-----|--------|------------|--------|
| 11. Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.                                                                                                                                                                                                                                          | Percentual do público alvo vacinado                                                        | Percentual | 80  | Percentual | 80  | 80,00  | Percentual | 100,00 |
| 12. Ampliar a oferta de práticas integrativas na rede de saúde do município. 11 USFs com práticas integrativas Implantadas                                                                                                                                                                                                        | ampliar os recursos terapêuticos, medicina tradicional e complementar                      | Percentual | 9   | Percentual | 9   | 11     | Número     | 100,00 |
| 13. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para implementação do Programa de Atendimento Odontológico na Zona Rural - Localidades de difícil acesso                                                                                                                                                                              | Unidade móvel adquirida e programa implantado                                              |            | 0   | 0          | 0   | 1      | Número     | 0      |
| 14. Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco. 11 USF                                                                                                                                                                                                                                      | Número de protocolos implantado                                                            |            | 6   | 0          | 6   | 11     | Número     | 100,00 |
| 15. Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número de laboratório de prótese                                                           | Número     | 1   | Número     | 1   | 1      | Número     | 100,00 |
| 16. Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações                                                                                                                                                                                                               | Número de Capacitações realizados                                                          | Número     | 1   | Número     | 1   | 4      | Número     | 100,00 |
| 17. Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.                                                                                                                                                                                                             | Percentual de usuários captados precocemente sintomático respiratório                      | Percentual | 1   | Percentual | 1   | 4,00   | Percentual | 100,00 |
| 18. Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados                                                                                                                                       | Percentual de comunicantes e contatos de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose. |            | 100 | 0          | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 19. Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão                                                                                                                                                                                           | Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase                                     | Percentual | 1   | Percentual | 1   | 4,00   | Percentual | 100,00 |
| 20. Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão                                                                                                                                                                                          | Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose                                    | Percentual | 1   | Percentual | 1   | 4,00   | Percentual | 100,00 |
| 21. Realizar a cada dois anos uma Atualização em Saúde da Mulher e Pré Natal para os Profissionais da AB. 2 atualização em saúde da mulher e pré-natal.                                                                                                                                                                           | Numero de Atualizações Realizadas                                                          | Número     | 1   | Número     | 1   | 2      | Número     | 100,00 |
| 22. Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos (atender 60% da população alvo/ano)                                                                                                                                                                     | Número de coletas realizadas                                                               | Percentual | 60  | Percentual | 60  | 60,00  | Percentual | 100,00 |
| 23. Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 2 (duas) USFs - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil | Número de USFs com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada                      | Número     | 1   | Número     | 1   | 2      | Número     | 100,00 |
| 24. Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês, em 100% das gestantes atendidas no pré-natal na Rede de Saúde Municipal (expectativa de adesão de pelo menos 65%)                                                                                                                                                  | Percentual de mães que amamentam seus filhos exclusivamente até o 6º mês de vida           | Percentual | 65  | Percentual | 65  | 65,00  | Percentual | 100,00 |
| 25. Qualificar o atendimento Pré- natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de Protocolo. 11 USFs                                                                                                                                                                                                             | Número de protocolo implantado nas USFs                                                    | Número     | 11  | Número     | 11  | 11     | Número     | 100,00 |
| 26. Implantar o fluxo de atendimento a mulher em situação de violência. 1 fluxo elaborado                                                                                                                                                                                                                                         | Documento elaborado e implantado                                                           | Número     | 0   | Número     | 0   | 1      | Número     | 0      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                       |            |     |            |                                  |        |            |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------|----------------------------------|--------|------------|-------------------------------------|
| 27. Intesificar anualmente as ações de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Ampliar de 0,45% para 0,50% 0 percentual de Mamografia de rastreamento.                                                                                          | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano           | Razão      | .45 | Razão      | <input type="text" value=".45"/> | 0,50   | Razão      | <input type="text" value="100,00"/> |
| 28. Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa). Realizar 4 ações                                                                                                                                                                                            | Número de ações realizadas/ano                                        | Número     | 1   | Número     | <input type="text" value="1"/>   | 4      | Número     | <input type="text" value="100,00"/> |
| 29. Realizar, anualmente, 01 ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, auto- cuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais)                                                                                             | Número de ações realizadas/ano                                        | Número     | 1   | Número     | <input type="text" value="1"/>   | 4      | Número     | <input type="text" value="100,00"/> |
| 30. Realizar uma capacitação para os profissionais das USFs quanto aos cuidados e ao atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa                                                                                                                                          | Número de profissionais capacitados                                   | Número     | 0   | Número     | <input type="text" value="0"/>   | 1      | Número     | <input type="text" value="0"/>      |
| 31. Estimular o envelhecimento ativo e saudável nas USFs através da iniciativa de formação de grupos da boa idade e/ou grupos de terceira idade. 11 ESF com grupos da boa idade implantados.                                                                                    | Número de USFs com grupos da boa idade implantados                    | Número     | 5   | Número     | <input type="text" value="5"/>   | 11     | Número     | <input type="text" value="100,00"/> |
| 32. Realizar, anualmente, a Semana de Saúde do Homem em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul. Realizar 1 campanha anual voltada para os homens.                                                                   | Número de ação realizada /ano                                         | Número     | 1   | Número     | <input type="text" value="1"/>   | 4      | Número     | <input type="text" value="100,00"/> |
| 33. Ampliar em 4% o acesso da População Masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção                                                                                                                                                                           | Percentual da população masculina atendida na rede de saúde municipal | Percentual | 1   | Percentual | <input type="text" value="1"/>   | 4,00   | Percentual | <input type="text" value="100,00"/> |
| 34. Realizar, 01 capacitação técnica dos profissionais da AB para o atendimento do homem. 1 capacitação em atenção a saúde dos homens para os profissionais da AB.                                                                                                              | Número de profissionais capacitados                                   | Número     | 0   | Número     | <input type="text" value="0"/>   | 1      | Número     | <input type="text" value="0"/>      |
| 35. Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência. | Número de demandas de pessoas com deficiência atendidas na rede       | Percentual | 100 | Percentual | <input type="text" value="100"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="100,00"/> |
| 36. Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites                                                                                                  | Numero de ação realizada por ano                                      | Número     | 1   | Número     | <input type="text" value="1"/>   | 4      | Número     | <input type="text" value="100,00"/> |
| 37. Acompanhar e monitorar 100% das crianças menores de 1 ano                                                                                                                                                                                                                   | Número de crianças menores de 1 ano acompanhadas e monitoradas        | Percentual | 100 | Percentual | <input type="text" value="100"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="100,00"/> |
| 38. Promover a formação em Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior da Estratégia de Saúde da Família. Realizar 01 curso de Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior                                                                          | Numero de profissionais capacitados                                   | Número     | 0   | Número     | <input type="text" value="0"/>   | 1      | Número     | <input type="text" value="0"/>      |
| 39. promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES. Realizar 2 cursos                                                                                                                                        | Número de ACS capacitados                                             | Número     | 1   | Número     | <input type="text" value="1"/>   | 2      | Número     | <input type="text" value="100,00"/> |
| 40. Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical                                                                                                                                                                       | Percentual de sífilis congênita                                       | Percentual | 1   | Percentual | <input type="text" value="1"/>   | 4,00   | Percentual | <input type="text" value="100,00"/> |

## DIRETRIZ Nº 2 - Expandir, reestruturar e qualificar a rede especializada de saúde

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliar o acesso da população a rede especializada e promover o acesso a consultas e exames especializados de forma resolutiva e articulada com as demais redes de atenção

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                     | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipar a rede especializada com equipamentos e mobiliários novos e mais modernos                                                                                                                                                                                           | Número de serviços da rede especializado com equipamentos novos                                                      | Número     | 0         | Número                         | 0               | 2                     | Número                   | 0                |
| 2. Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal                                                                                                                                                                                                            | Hospital Municipal Reformado e com funcionamento 24 Horas                                                            | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 3. Realizar a renovação da frota do SAMU                                                                                                                                                                                                                                       | Renovação da frota de uma unidade básica                                                                             | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 4. Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e hospital municipal                                                                                                                                                                                     | Capacitar no mínimo 75% dos profissionais do SAMU e hospital                                                         | Número     | 0         | Número                         | 0               | 2                     | Número                   | 0                |
| 5. Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência                                                                                                                                                                                      | Sistema de acolhimento implantado                                                                                    | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 6. Implementar o Setor de Regulação como estratégia de gestão em Saúde para unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial da Rede de Saúde                                                                                             | Setor de regulação reequipado e atuando                                                                              | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 7. Elaborar e implantar o Protocolo de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde SUS. 01 Protocoloelaborado                                                                                                                                        | protocolo disponibilizado no Portal da prefeitura e na rede de saúde                                                 | Percentual | 0         | Percentual                     | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 8. Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco                                                                                            | Protocolo implantado                                                                                                 | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 9. Promover a integração através do Setor de Regulação, dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e a atenção especializada | Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano | Percentual | 30        | Percentual                     | 30              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

### DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a Política da Assistência Farmacêutica

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, definindo e padronizando o elenco de medicamentos na rede de saúde municipal

| Descrição da Meta                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual                | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 1. Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.               | Manual e instrumentos elaborados e implantados                        | Número     | 0         | Número                         | <input type="text" value="0"/> | 1                     | Número                   | <input type="text" value="0"/>      |
| 2. Expandir o sistema HORUS em, pelo menos, 40% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicamentos                                              | Número de unidades dispensadoras municipais com Sistema implantado    | Percentual | 5         | Percentual                     | <input type="text" value="5"/> | 40,00                 | Percentual               | <input type="text" value="100,00"/> |
| 3. Divulgar, acompanhar e revisar REMUME utilizando a RENAME anualmente                                                                          | Número de revisões da REMUME e publicações                            | Número     | 1         | Número                         | <input type="text" value="1"/> | 4                     | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |
| 4. Instituir e publicar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT para elaboração de 01 protocolo anual                                         | Comissão de farmácia terapêutica instituída e 4 protocolos elaborados | Número     | 1         | Número                         | <input type="text" value="1"/> | 4                     | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |
| 5. Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde | Numero de capacitações realizadas                                     | Número     | 0         | Número                         | <input type="text" value="0"/> | 1                     | Número                   | <input type="text" value="0"/>      |

#### DIRETRIZ Nº 4 - Consolidar o modelo de atenção à saúde mental

**OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Psicossocial de forma articulada com os demais pontos de atenção

| Descrição da Meta                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                            | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual                | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 1. Implantar o CAPS I                                                                       | Serviço de CAPS I implantado                                                                | Número     | 0         | Número                         | <input type="text" value="0"/> | 1                     | Número                   | <input type="text" value="0"/> |
| 2. Implantar um fluxo municipal de acesso infanto juvenil para os portadores de transtorno  | Fluxograma do acesso infanto juvenil elaborado e implantado                                 | Número     | 0         | Número                         | <input type="text" value="0"/> | 1                     | Número                   | <input type="text" value="0"/> |
| 3. Implantar o fluxo de acesso ao portadores de transtorno do uso de álcool e outras drogas | Fluxograma do acesso aos portadores de transtorno de álcool e drogas elaborado e implantado | Número     | 0         | Número                         | <input type="text" value="0"/> | 1                     | Número                   | <input type="text" value="0"/> |
| 4. Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia                                | Número de consultas de psicologia ano                                                       | Número     | 0         | Número                         | <input type="text" value="0"/> | 2                     | Número                   | <input type="text" value="0"/> |

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Ambiental.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações e medidas de prevenção e controle ambientais relacionados aos agravos e eventos inusitados à saúde.

| Descrição da Meta                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar ações de controle do vetor p/ manter a infestação menor que 1%.                                                                                  | Percentual de infestação do Aedes aegypti no município                                             |            | .8        | 0                              | .8              | 0,90                  | Percentual               | 100,00           |
| 2. Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos                                                         | Percentual de cães e gatos vacinados ano.                                                          |            | 80        | 0                              | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 80% de cobertura de imóveis visitados                              | Percentual de imóveis visitado ano.                                                                |            | 80        | 0                              | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 4. Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias). mais 4 ACE                                                                                        | Número de ACE contratados                                                                          |            | 2         | 0                              | 2               | 4                     | Número                   | 100,00           |
| 5. Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 LIRA/ano                                                         | Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano. |            | 6         | 0                              | 6               | 24                    | Número                   | 100,00           |
| 6. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar uma campanha ano                                                          | Número de campanha realizada (Atividade educativa, Material de divulgação e Mídia)                 |            | 1         | 0                              | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |
| 7. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar 1 reunião mês com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses             | reuniões mensais com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses                                   |            | 12        | 0                              | 12              | 48                    | Número                   | 100,00           |
| 8. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Manter em 80% os casos suspeitos anualmente notificados em tempo oportuno no SINAN | Percentual de notificação dos casos suspeitos de arboviroses nas USF                               |            | 80        | 0                              | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 6 - Implementar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica

**OBJETIVO Nº 6.1** - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                     | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)                                                                                                                                              | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 2. Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas) | Percentual dos eventos investigados                                                                                  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico e boletins informativos da situação de saúde do município                                                                                 | 1 Perfil epidemiológico produzido e 04 boletins informativos publicados                                              | Número     | 1         | Número                         | 1               | 4                     | Número                   | 100,00           |
| 4. Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS                                                                                                                                                        | Indicadores do PQAVS monitorados e com resultados alcançados                                                         | Número     | 9         | Número                         | 9               | 9                     | Número                   | 100,00           |
| 5. Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil. 01 GT                                                                                                                                      | Número de reuniões realizadas pelo GT municipal de óbito materno e infantil anualmente                               | Número     | 6         | Número                         | 6               | 24                    | Número                   | 100,00           |
| 6. implementar a rede de frio municipal. 01 rede de frio municipal equipada e mobiliada.                                                                                                            | Equipamentos e mobiliários adquiridos para a rede de frio                                                            | Percentual | 25        | Percentual                     | 25              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária,</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>OBJETIVO Nº 7.1</b> - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária |

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos de nível médio e superior da Vigilância Sanitária                                                                                                 | Número de capacitações realizadas por ano             | Número     | 1         | Número                         | 1               | 4                     | Número                   | 100,00           |
| 2. Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde                                                                                                                                                         | Percentual dos estabelecimentos cadastrados           | Percentual | 50        | Percentual                     | 50              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde                                                                                                        | Percentual de controle sanitário realizados           | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 4. Elaborar o Código Sanitário Municipal                                                                                                                                                                      | Código Sanitário Municipal elaborado e implantado     | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 5. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA                                              | Número de blitz realizada/ano                         | Número     | 2         | Número                         | 2               | 8                     | Número                   | 100,00           |
| 6. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Unidades de Saúde e escolas do município | Percentual de unidades de Saúde e Escolas monitoradas | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 7. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Fontes Alternativas                      | Percentual de fontes alternativas monitoradas         | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a gestão de saúde Municipal, promovendo o acesso integral da população aos serviços de saúde, de forma equânime e integral através da Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas assegurando aos usuários acesso à assistência de modo efetivo e qualificado; fortalecer o controle e de forma transparente prestar contas dos atos da gestão, através do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Qualificar a gestão municipal de saúde, tendo como condutora do processo a gestão estratégica e participativa, promovendo avanços no acesso a serviços de saúde através do planejamento estratégicos das ações, da regulação, da auditoria, ouvidoria e fortalecimento do controle social

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                        | Sistema implantado e em funcionamento                                               | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 2. Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde. 1 Equipe                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 Equipe multiprofissional implantada                                               | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 3. Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde em cursos relacionados à Auditoria e áreas afins. 1 Capacitações/ano                                                                                                                                                                                                                              | Profissionais capacitados Sistema Municipal de Auditoria                            | Número     | 0         | Número                         | 0               | 3                     | Número                   | 0                |
| 4. Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. 3 Relatórios/ano                                                                                                                                                                                                           | Número de Relatórios apresentados ano                                               | Número     | 3         | Número                         | 3               | 3                     | Número                   | 100,00           |
| 5. Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor                                                                                                                                                                                                                                                              | Percentual de demandas atendidas e auditadas                                        | Percentual | 0         | Percentual                     | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 6. Implementar e manter a Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas, garantindo a central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população. 1 central de regulação estruturada. | Central de regulação estruturada                                                    | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |
| 7. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, Exames e Consultas Especializadas, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS. Realizar continuamente em 100% dos procedimentos pactuados                                                                                                                                                  | Percentual de avaliações realizadas em relação ao número de procedimentos pactuados | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 8. Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone 08002862828 estadual, formulários para as Caixas de queixas, críticas e sugestões, que existem nas Unidades de saúde). 1 divulgação/ano                                                                                                                                                                       | Divulgação realizada/ano                                                            | Número     | 1         | Número                         | 1               | 4                     | Número                   | 100,00           |
| 9. Capacitar, gestores e trabalhadores de saúde sobre a importância da Ouvidoria na gestão da saúde. 1 capacitação                                                                                                                                                                                                                                                               | Capacitação realizada                                                               | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 10. Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde captadas pelos canais de Ouvidoria. 1 Boletim/ano                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número de Boletins de informações divulgado                                         | Número     | 1         | Número                         | 1               | 4                     | Número                   | 100,00           |
| 11. Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor. 1 capacitação                                                                                                                                                                                                                                      | Capacitação realizada                                                               | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

#### DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**OBJETIVO Nº 9.1** - Implementar a política municipal de gestão do trabalho para melhoria da qualidade dos processos de trabalho e cuidado com o trabalhador municipal

| Descrição da Meta                                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                  | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação                                                                  | Plano de Ação de Saúde do Trabalhador elaborado                                                                   |            | 1         | 0                              | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |
| 2. Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações | Número de Capacitação realizada                                                                                   |            | 1         | 0                              | 1               | 2                     | Número                   | 100,00           |
| 3. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves                                                         | Percentual de agravos notificados e investigados                                                                  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Realizar concurso público para a área de Saúde da Família e áreas da saúde ainda não contempladas em concursos vigentes. 1 concurso público                       | Número de profissionais contratados através de concurso público                                                   |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 5. Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo       | Percentual de trabalhadores ue receberam EPI e fardamento.                                                        |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município                                                      | Realizar capacitações e cursos anuais conforme demanda e necessidade dos serviços e políticas municipais de saúde |            | 1         | 0                              | 1               | 4                     | Número                   | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer a gestão participativa e o processo de mobilização social fortalecendo o controle social para o fortalecimento do sistema de saúde municipal

**OBJETIVO Nº 10.1** - Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS, através de link de acesso no site da Prefeitura para fortalecer os mecanismos de comunicação com a sociedade. 1 link de acesso | link criado e mantido atualizado                   |            | 1         | 0                              | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |
| 2. Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social. 1 capacitação/ano                                                                                                                                      | Número de capacitação realizada                    |            | 1         | 0                              | 1               | 4                     | Número                   | 100,00           |
| 3. Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde                                                                                                                                                                 | Conferência realizada em referência aos intervalos |            | 0         | 0                              | 0               | 2                     | Número                   | 0                |
| 4. Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. 1 rubrica anual                                                                               | Rubrica orçamentária anual garantida na LOA        |            | 1         | 0                              | 1               | 4                     | Número                   | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 11 - Requalificar a Rede de Atenção Básica

**OBJETIVO Nº 11.1** - Dotar a rede de Atenção Básica do município de João Alfredo de equipamentos públicos, que atendam um padrão sanitário humanizado às necessidades e expectativas dos trabalhadores e usuários.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual                  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 1. Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF                                                                                                                                                                                     | Equipamentos e mobiliários adquiridos              |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/>   | 2                     | Número                   | <input type="text" value="0"/>      |
| 2. Adquirir veículos. 1 automóvel                                                                                                                                                                                                                    | 1 automóvel adquirido                              |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/>   | 1                     | Número                   | <input type="text" value="0"/>      |
| 3. Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais                                                                           | Número de equipamentos adquiridos.                 |            | 100       | 0                              | <input type="text" value="100"/> | 100,00                | Percentual               | <input type="text" value="100,00"/> |
| 4. Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas | Percentual de UBS com melhoria na estrutura física |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/>   | 2                     | Número                   | <input type="text" value="0"/>      |
| 5. Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB , Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS                                 | número de UBS com obras realizadas                 |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/>   | 4                     | Número                   | <input type="text" value="0"/>      |

#### DIRETRIZ Nº 12 - Requalificar a Rede de Atenção Especializada

**OBJETIVO Nº 12.1** - Dotar a rede de atenção especializada do município de João Alfredo de equipamentos públicos, que atendam um padrão sanitário e humanizado às necessidades e expectativas dos trabalhadores e usuários

| Descrição da Meta                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual                | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 1. Requalificar da estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada                                                                                           | Unidade Requalificada                            |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/> | 1                     | Número                   | <input type="text" value="0"/>      |
| 2. Adquirir Equipamentos para o CAPS I e CEO. Adquirir Equipamentos e insumos para implantação do CAPS e CEO                                                                 | Equipamentos e mobiliários adquiridos            | Percentual | 1         | Percentual                     | <input type="text" value="1"/> | 2                     | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |
| 3. Alugar e adequar imóvel para implantação do CAPS e do CEO. 02 imóveis alugados                                                                                            | Numero de imoveis locados e adequados            |            | 1         | 0                              | <input type="text" value="1"/> | 2                     | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |
| 4. Adquirir ambulâncias e micro ônibus para qualificar o transporte sanitário do município. Adquirir 02 ambulâncias e um micro ônibus para o TFD.                            | Número de transportes sanitários adquiridos      |            | 1         | 0                              | <input type="text" value="1"/> | 3                     | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |
| 5. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal. | Número de Equipamentos e mobiliários adquiridos  |            | 5         | 0                              | <input type="text" value="5"/> | 20                    | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |

#### DIRETRIZ Nº 13 - Promover o desenvolvimento da Gestão e Coordenação da Política Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 13.1** - Promover o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde de suas Unidades de Saúde, de forma integrada e articulada, buscando resultados, através do planejamento, estratégico projetos da modernização administrativa e racionalização das despesas

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado. | manual de normas e rotinas estabelecido e implantado                 |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 2. Promover através do portal do município link de acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.                                       | link da saúde no portal da prefeitura implantado e alimentado        |            | 1         | 0                              | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |
| 3. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.                                                                                                                                                         | Número de Equipamentos e mobiliários adquiridos                      |            | 0         | 0                              | 0               | 2                     | Número                   | 0                |
| 4. Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados                                                                                                                          | Equipamentos de informática adquiridos                               |            | 70        | 0                              | 70              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde. 4 participações/ano                                                                         | Número de participação em fóruns, congressos e Seminários anualmente |            | 4         | 0                              | 4               | 4                     | Número                   | 100,00           |
| 6. Realizar Seleção/concurso Pública para profissionais de saúde visando atender as necessidades da rede. 01 concurso                                                                                                      | Seleção pública/concurso realizado                                   |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 7. Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. 100% da rede                                                                                                                                                        | Percentual de equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano    |            | 10        | 0                              | 10              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 14 - Desenvolver a Gestão Técnica do Fundo Municipal de Saúde - FMS

**OBJETIVO Nº 14.1** - Desenvolver as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão.

| Descrição da Meta                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar Banco de Preços em saúde como indicador de medida para acompanhamento dos preços praticados pelos fornecedores. 01 Banco | Banco de Preço implantado                        |            | 1         | 0                              | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 15 - Ampliar a Estrutura Física da Saúde dotando a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo de equipamentos que possibilitem a modernização das práticas administrativas e gerencias possibilitando maior apoio administrativo.

**OBJETIVO Nº 15.1** - Dotar a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo de equipamentos públicos, com características humanizadas e padrão sanitário adequado que atenda às necessidades e expectativas de trabalhadores e usuários que dela se utilizem.

| Descrição da Meta                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual                 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 1. Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde                                                                | SMS ampliada                                     |            | 1         | 0                              | <input type="text" value="1"/>  | 1                     | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |
| 2. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde                                                                         | Equipamentos e mobiliários adquiridos            |            | 1         | 0                              | <input type="text" value="1"/>  | 1                     | Número                   | <input type="text" value="100,00"/> |
| 3. Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados. Secretaria de Saúde 100% informatizada | Equipamentos de informática adquiridos           |            | 25        | 0                              | <input type="text" value="25"/> | 100,00                | Percentual               | <input type="text" value="100,00"/> |

**DIRETRIZ Nº 16 - Ajustar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 para inclusão de metas e ações decorrentes da COVID 19 e as medidas adotadas diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde na data do ano corrente, por doença respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (2019-nCoV), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS).**

**OBJETIVO Nº 16.1** - Instituir o CME - Comitê Municipal de Enfrentamento, que irá coordenar, monitorar e avaliar no âmbito do Município de João Alfredo-PE, questões inerentes ao contexto epidemiológico decorrente da Pandemia pelo novo Coronavírus - 2019nCoV, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                          | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual                | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 1. Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19                                                                                                                                                                                                                                                                                 | plano elaborado e implantado                                                                                              |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/> | 1                     | Número                   | <input type="text" value="0"/> |
| 2. Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersecretorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                            | planos de contingências divulgados localmente                                                                             |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/> | 100,00                | Percentual               | <input type="text" value="0"/> |
| 3. sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.                                                                                                                                   | rede de saúde municipal adequada para as ações de prevenção e controle de usuários suspeitos e/ou confirmados da COVID 19 |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/> | 100,00                | Percentual               | <input type="text" value="0"/> |
| 4. Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pelas Leis vigentes                                                                                                    | bens, serviço, obras, etc adquiridos                                                                                      |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/> | 100,00                | Percentual               | <input type="text" value="0"/> |
| 5. Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros                                                                                                                                                                    | protocolos e/ou normas de rotinas elaborados, sendo adotados                                                              |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/> | 100,00                | Percentual               | <input type="text" value="0"/> |
| 6. Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.                                                                                                                                                                                                                                         | serviços de saúde com protocolo implantado                                                                                |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/> | 100,00                | Percentual               | <input type="text" value="0"/> |
| 7. Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas. | Protocolo de manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) implantado                                       |            | 0         | 0                              | <input type="text" value="0"/> | 100,00                | Percentual               | <input type="text" value="0"/> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |  |   |   |                                |        |            |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|--------------------------------|--------|------------|--------------------------------|
| 8. Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19                                                                                                                     | Guia disponibilizado em todos os serviços                                                          |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 1      | Número     | <input type="text" value="0"/> |
| 9. Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento                                                                                                                                                                                 | número de profissionais capacitados                                                                |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 10. Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE                                                                   | protocolos e fluxos de diagnóstico implantados e sendo seguidos na rede pública municipal de saúde |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 11. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.                                                                                                                                                               | Número de USFs adotando os Protocolos                                                              |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 12. Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.                                                                                                                                                                                                                                                               | rede de atenção organizada para realização dos atendimentos                                        |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 13. Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Síndrome Gripal                                                                                                                                                                                                                | hospitais e fluxos definidos                                                                       |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 14. Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal; | Equipes de resposta rápida fortalecidas                                                            |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 15. Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                            | rede de atenção organizada adequadamente e atendendo casos de SG e ou SRAG                         |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 16. Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19                                                                                                  | estrutura e manutenção da rede para assistência, diagnóstico e tratamento oportunos, adequada.     |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 17. Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia                                                                                                                                                                                 | Ações e Serviços resolutivos                                                                       |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 18. Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor                                                                                                                             | percentual de contratos em relação à necessidade                                                   |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 19. Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves                                                                                                                                                                                                                        | USFs estruturadas e realizando monitoramento dos casos leves de síndrome gripal                    |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 20. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco                                                                                                                                                                            | numero de serviços com o acolhimento e classificação de risco implantados                          |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 21. Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social                                                                                                                                                                                                              | percentual de isolamento domiciliar                                                                |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> |
| 22. Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2                                                                                                                                      | Barreiras sanitárias instaladas                                                                    |  | 0 | 0 | <input type="text" value="0"/> | 4      | Número     | <input type="text" value="0"/> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                    |  |   |   |   |        |            |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---|--------|------------|---|
| 23. Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                     | queda no número de infectados                                                                      |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 24. Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                | todos os serviços notificando em tempo oportuno                                                    |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 25. Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                       | boletins divulgados                                                                                |  | 0 | 0 | 0 | 630    | Número     | 0 |
| 26. Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                                             | rede de serviços públicos e privados sensibilizada                                                 |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 27. Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                         | parceria firmada e operacionalizando                                                               |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 28. Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougues para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos; | medidas de proteção, prevenção e controle de infecções pelo coronavírus implantadas                |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 29. Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | profissionais de saúde e população sensibilizados                                                  |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 30. Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | capacitações realizadas por serviço de saúde da rede municipal                                     |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 31. Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                          | serviços mantendo as precauções de disseminação do novo coronavírus através de gotículas/aerossóis |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 32. Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                                             | serviços com insumos e equipamentos adequados                                                      |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 33. Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.                                                                                                                                                                                                                             | nº de Boletins divulgados                                                                          |  | 0 | 0 | 0 | 300    | Número     | 0 |
| 34. Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                                                        | MATERIAL INFORMATIVO TRABALHADO EM TODAS AS COMUNIDADES                                            |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 35. Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão                                                                                                                                                                                        | sistemas alimentados e gerando relatórios                                                          |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 36. Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios                                                                                                                                                                                                                                                | insumos para diagnóstico garantidos                                                                |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 37. Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                        | estoque estratégico de insumos                                                                     |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

|                                                                                                                                     |                                                                                    |  |   |   |   |        |            |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---|--------|------------|---|
| 38. Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência | fluxo estabelecido                                                                 |  | 0 | 0 | 0 | 1      | Número     | 0 |
| 39. Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.                            | estoque estratégico de medicamentos indicados para pacientes suspeitos da COVID 19 |  | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|----------------------------------|--|
| Subfunções da Saúde                                               | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  | Meta programada para o exercício |  |
| 122 - Administração Geral                                         | Ampliar a cobertura para 100% da Rede de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família. 02 (duas) equipes USF                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19                                                                                                                                               |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  | 1                                |  |
|                                                                   | Implantar Banco de Preços em saúde como indicador de medida para acompanhamento dos preços praticados pelos fornecedores. 01 Banco                                                                                                                                       |  |  |  |  |  | 1                                |  |
|                                                                   | Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado.                                                  |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Requalificar a estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS, através de link de acesso no site da Prefeitura para fortalecer os mecanismos de comunicação com a sociedade. 1 link de acesso                                               |  |  |  |  |  | 1                                |  |
|                                                                   | Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  | 1                                |  |
|                                                                   | Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Equipar a rede especializada com equipamentos e mobiliários novos e mais modernos                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Adquirir equipamentos e mobiliários para 100% das UBS. 13(treze) equipes                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  | 3                                |  |
|                                                                   | Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersecretorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                          |  |  |  |  |  | 0,00                             |  |
|                                                                   | Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  | 1                                |  |
|                                                                   | Promover através do portal do município link de acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.                                                                                        |  |  |  |  |  | 1                                |  |
|                                                                   | Adquirir Equipamentos para o CAPS I e CEO. Adquirir Equipamentos e insumos para implantação do CAPS e CEO                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  | 1                                |  |
|                                                                   | Adquirir veículos. 1 automóvel                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social. 1 capacitação/ano                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  | 1                                |  |
|                                                                   | Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações                                                                                                        |  |  |  |  |  | 1                                |  |
|                                                                   | Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde. 1 Equipe                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Implantar 1(uma) equipe de NASF- Núcleo de Ampliado da Saúde da Família                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus. |  |  |  |  |  | 0,00                             |  |
|                                                                   | Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados. Secretaria de Saúde 100% informatizada                                                                                                                                   |  |  |  |  |  | 25,00                            |  |
|                                                                   | Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Alugar e adequar imóvel para implantação do CAPS e do CEO. 02 imóveis alugados                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  | 1                                |  |
|                                                                   | Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais                                                                                                  |  |  |  |  |  | 100,00                           |  |
|                                                                   | Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  | 0                                |  |
|                                                                   | Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  | 100,00                           |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde em cursos relacionados à Auditoria e áreas afins. 1 Capacitações/ano                                                                                                                                                                                                                                                           | 0      |
| Realizar a renovação da frota do SAMU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0      |
| Construir, Reformar ou ampliar 04 Unidades Básicas de Saúde ( Lagoa Funda, Melancia, Olho D'água Cercado, Campos do Borba)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1      |
| Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pelas Leis vigentes                                                                                                    | 0,00   |
| Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 70,00  |
| Adquirir ambulâncias e micro ônibus para qualificar o transporte sanitário do município. Adquirir 02 ambulâncias e um micro ônibus para o TFD.                                                                                                                                                                                                                                                             | 1      |
| Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas                                                                                                                                                          | 0      |
| Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. 1 rubrica anual                                                                                                                                                                                                                                                               | 1      |
| Realizar concurso público para a área de Saúde da Família e áreas da saúde ainda não contempladas em concursos vigentes. 1 concurso público                                                                                                                                                                                                                                                                | 0      |
| Apresentar trimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. 3 Relatórios/ano                                                                                                                                                                                                                                           | 3      |
| Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e hospital municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0      |
| Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal (SB) para 100%. 02 (DUAS EQUIPES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0      |
| Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros                                                                                                                                                                    | 0,00   |
| Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde. 4 participações/ano                                                                                                                                                                                                                                                            | 4      |
| Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.                                                                                                                                                                                                                                  | 5      |
| Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB , Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS                                                                                                                                                                                          | 0      |
| Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo                                                                                                                                                                                                                                                | 100,00 |
| Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00   |
| Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde. 10 ACS contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10     |
| Realizar Seleção/concurso Pública para profissionais de saúde visando atender as necessidades da rede. 01 concurso                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0      |
| Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1      |
| Implementar e manter a Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas, garantindo a central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população. 1 central de regulação estruturada.                              | 1      |
| Implementar o Setor de Regulação como estratégia de gestão em Saúde para unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial da Rede de Saúde                                                                                                                                                                                                                            | 0      |
| Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, Exames e Consultas Especializadas, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS. Realizar continuamente em 100% dos procedimentos pactuados                                                                                                                                                                               | 100,00 |
| Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas. | 0,00   |
| Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. 100% da rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10,00  |
| Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone 08002862828 estadual, formulários para as Caixas de queixas, críticas e sugestões, que existem nas Unidades de saúde). 1 divulgação/ano                                                                                                                                                                                                    | 1      |
| Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19                                                                                                                                                                              | 0      |
| Promover a integração através do Setor de Regulação, dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e a atenção especializada                                                                                                                                | 30,00  |
| Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00   |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|                      | Capacitar, gestores e trabalhadores de saúde sobre a importância da Ouvidoria na gestão da saúde. 1 capacitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0     |
|                      | Implantar 01 polo de academia da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0     |
|                      | Divulgar trimestralmente as informações em saúde captadas pelos canais de Ouvidoria. 1 Boletim/ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1     |
|                      | Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor. 1 capacitação                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0     |
|                      | Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.                                                                                                                                                                                                                                | 0,00  |
|                      | Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00  |
|                      | Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Síndrome Gripal                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00  |
|                      | Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;                                                                  | 0,00  |
|                      | Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1     |
|                      | Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                             | 0,00  |
|                      | Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19                                                                                                                                                                   | 0,00  |
|                      | Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00  |
|                      | Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor                                                                                                                                                                                              | 0,00  |
|                      | Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00  |
|                      | Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00  |
|                      | Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2                                                                                                                                                                                                       | 0     |
|                      | Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                       | 0     |
|                      | Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00  |
|                      | Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                         | 0,00  |
|                      | Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougues para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos; | 0,00  |
|                      | Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00  |
|                      | Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                          | 0,00  |
|                      | Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00  |
|                      | Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.                                                                                                                                                                                                                             | 0     |
|                      | Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00  |
|                      | Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00  |
|                      | Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0     |
|                      | Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00  |
| 301 - Atenção Básica | Ampliar a cobertura para 100% da Rede de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família. 02 (duas) equipes USF                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0     |
|                      | Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0     |
|                      | Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0     |
|                      | Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 80,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Realizar ações de controle do vetor p/ manter a infestação menor que 1%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,80   |
| Adquirir equipamentos e mobiliários para 100% das UBS. 13(treze) equipes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3      |
| Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersecretorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                            | 0,00   |
| Adquirir veículos. 1 automóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0      |
| Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |
| Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 80,00  |
| Implantar 1(uma) equipe de NASF- Núcleo de Ampliado da Saúde da Família                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0      |
| sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.                                                                                                                                   | 0,00   |
| Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00 |
| Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
| Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 80% de cobertura de imóveis visitados                                                                                                                                                                                                                                                                               | 80,00  |
| Construir, Reformar ou ampliar 04 Unidades Básicas de Saúde ( Lagoa Funda, Melancia, Olho D'água Cercado, Campos do Borba)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1      |
| Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas                                                                                                                                                          | 0      |
| Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9      |
| Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal (SB) para 100%. 02 (DUAS EQUIPES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0      |
| Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros                                                                                                                                                                    | 0,00   |
| Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB , Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS                                                                                                                                                                                          | 0      |
| Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil. 01 GT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6      |
| Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde. 10 ACS contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10     |
| Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00   |
| implementar a rede de frio municipal. 01 rede de frio municipal equipada e mobiliada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,00  |
| Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses.Realizar uma campanha ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1      |
| Implementar o Programa de Saúde na Escola PSE (100% das ESF e Escolas municipais desempenhando atividades do PSE)                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20,00  |
| Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas. | 0,00   |
| Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar 1 reunião mês com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses                                                                                                                                                                                                                                                              | 12     |
| Implementar as Ações e Grupos Terapêuticos nos NASFs em 100% das USF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00   |
| Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19                                                                                                                                                                              | 0      |
| Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Manter em 80% os casos suspeitos anualmente notificados em tempo oportuno no SINAN                                                                                                                                                                                                                                                  | 80,00  |
| Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco                                                                                                                                                                                                                           | 0      |
| Implantar o Instrumento de Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica AMAQ nas SB, SB e NASFs. (01 Instrumento)                                                                                                                                                                                                                                                                | 1      |
| Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00   |
| Implantar 01 polo de academia da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE                                                | 0,00   |
| Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.                                                                                                                                                                                                                                          | 80,00  |
| Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.                                                                                                                                            | 0,00   |
| Ampliar a oferta de práticas integrativas na rede de saúde do município. 11 USFs com práticas integrativas Implantadas                                                                                                                                                                                                        | 9      |
| Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para implementação do Programa de Atendimento Odontológico na Zona Rural - Localidades de difícil acesso                                                                                                                                                                              | 0      |
| Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco. 11 USF                                                                                                                                                                                                                                      | 6      |
| Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1      |
| Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                         | 0,00   |
| Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações                                                                                                                                                                                                               | 1      |
| Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19                                                                               | 0,00   |
| Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.                                                                                                                                                                                                             | 1,00   |
| Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia                                                                                                                                                              | 0,00   |
| Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados                                                                                                                                       | 100,00 |
| Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão                                                                                                                                                                                           | 1,00   |
| Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves                                                                                                                                                                                                     | 0,00   |
| Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão                                                                                                                                                                                          | 1,00   |
| Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco                                                                                                                                                         | 0,00   |
| Realizar a cada dois anos uma Atualização em Saúde da Mulher e Pré Natal para os Profissionais da AB. 2 atualização em saúde da mulher e pré-natal.                                                                                                                                                                           | 1      |
| Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social                                                                                                                                                                                           | 0,00   |
| Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos (atender 60% da população alvo/ano)                                                                                                                                                                     | 60,00  |
| Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 2 (duas) USFs - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil | 1      |
| Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.                                                                                                                                                                                 | 0,00   |
| Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês, em 100% das gestantes atendidas no pré- natal na Rede de Saúde Municipal (expectativa de adesão de pelo menos 65%)                                                                                                                                                 | 65,00  |
| Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços                                                                                                                                                                                            | 0,00   |
| Qualificar o atendimento Pré- natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de Protocolo. 11 USFs                                                                                                                                                                                                             | 11     |
| Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                   | 0      |
| Implantar o fluxo de atendimento a mulher em situação de violência. 1 fluxo elaborado                                                                                                                                                                                                                                         | 0      |
| Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                         | 0,00   |
| Intensificar anualmente as ações de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Ampliar de 0,45% para 0,50% 0 percentual de Mamografia de rastreamento.                                                                                                                                           | 0,45   |
| Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.                                                                                     | 0,00   |
| Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa). Realizar 4 ações                                                                                                                                                                                                                                              | 1      |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                             | Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougues para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos; | 0,00   |
|                                             | Realizar, anualmente, 01 ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, auto- cuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais)                                                                                                                                                                                                                                   | 1      |
|                                             | Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00   |
|                                             | Realizar uma capacitação para os profissionais das USFs quanto aos cuidados e ao atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0      |
|                                             | Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00   |
|                                             | Estimular o envelhecimento ativo e saudável nas USFs através da iniciativa de formação de grupos da boa idade e/ou grupos de terceira idade. 11 ESF com grupos da boa idade implantados.                                                                                                                                                                                                                          | 5      |
|                                             | Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                          | 0,00   |
|                                             | Realizar, anualmente, a Semana de Saúde do Homem em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul. Realizar 1 campanha anual voltada para os homens.                                                                                                                                                                                                         | 1      |
|                                             | Ampliar em 4% o acesso da População Masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,00   |
|                                             | Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.                                                                                                                                                                                                                             | 0      |
|                                             | Realizar, 01 capacitação técnica dos profissionais da AB para o atendimento do homem. 1 capacitação em atenção à saúde dos homens para os profissionais da AB.                                                                                                                                                                                                                                                    | 0      |
|                                             | Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00   |
|                                             | Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.                                                                                                                                       | 100,00 |
|                                             | Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão                                                                                                                                                                                        | 0,00   |
|                                             | Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites                                                                                                                                                                                                                                        | 1      |
|                                             | Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00   |
|                                             | Acompanhar e monitorar 100% das crianças menores de 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                                             | Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00   |
|                                             | Promover a formação em Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior da Estratégia de Saúde da Família. Realizar 01 curso de Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior                                                                                                                                                                                                                | 0      |
|                                             | Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0      |
|                                             | promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES. Realizar 2 cursos                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1      |
|                                             | Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Equipar a rede especializada com equipamentos e mobiliários novos e mais modernos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0      |
|                                             | Requalificar a estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0      |
|                                             | Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 80,00  |
|                                             | Implantar o CAPS I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0      |
|                                             | Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0      |
|                                             | Implantar um fluxo municipal de acesso infanto juvenil para os portadores de transtorno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0      |
|                                             | Realizar a renovação da frota do SAMU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0      |
|                                             | Implantar o fluxo de acesso ao portadores de transtorno do uso de álcool e outras drogas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0      |
|                                             | Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e hospital municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0      |
|                                             | Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0      |
|                                             | Instituir e publicar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT para elaboração de 01 protocolo anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1      |
|                                             | Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0      |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                         | Implementar o Setor de Regulação como estratégia de gestão em Saúde para unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial da Rede de Saúde                                                                                                                                                                                                                                   | 0      |
|                                         | Elaborar e implantar o Protocolo de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde SUS. 01 Protocolo elaborado                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0      |
|                                         | Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco                                                                                                                                                                                                                                  | 0      |
|                                         | Promover a integração através do Setor de Regulação, dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e a atenção especializada                                                                                                                                       | 30,00  |
|                                         | Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1      |
|                                         | Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19                                                                                                                                                                   | 0,00   |
|                                         | Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00   |
|                                         | Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00   |
|                                         | Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00   |
|                                         | Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00   |
|                                         | Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00   |
|                                         | Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00   |
|                                         | Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersectorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                        | 0,00   |
|                                         | Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougues para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos; | 0,00   |
|                                         | Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00   |
|                                         | Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00   |
|                                         | Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                          | 0,00   |
|                                         | Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00   |
|                                         | Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.                                                                                                                                                                                                                             | 0      |
|                                         | Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.                                                                                                                                       | 100,00 |
|                                         | Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão                                                                                                                                                                                        | 0,00   |
|                                         | Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00   |
|                                         | Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00   |
|                                         | Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0      |
|                                         | Expandir o sistema HORUS em, pelo menos, 40% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5,00   |
|                                         | Divulgar, acompanhar e revisar REMUME utilizando a RENAME anualmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1      |
|                                         | Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0      |
|                                         | Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.                                                                                                                                       | 100,00 |
|                                         | Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00   |
|                                         | Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00   |
|                                         | Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0      |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                       | Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00   |
| 304 -<br>Vigilância<br>Sanitária      | Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos de nível médio e superior da Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1      |
|                                       | Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 80,00  |
|                                       | Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50,00  |
|                                       | Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 80,00  |
|                                       | Elaborar o Código Sanitário Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0      |
|                                       | Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA                                                                                                                                                                                                                                              | 2      |
|                                       | Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.                                                                                                                                                                                                                                  | 5      |
|                                       | Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Unidades de Saúde e escolas do município                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |
|                                       | Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Fontes Alternativas                                                                                                                                                                                                                      | 80,00  |
| 305 -<br>Vigilância<br>Epidemiológica | Realizar ações de controle do vetor p/ manter a infestação menor que 1%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,80   |
|                                       | Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0      |
|                                       | Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 80,00  |
|                                       | Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 80,00  |
|                                       | Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersecretorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                            | 0,00   |
|                                       | Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                                       | Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 80% de cobertura de imóveis visitados                                                                                                                                                                                                                                                                               | 80,00  |
|                                       | sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.                                                                                                                                   | 0,00   |
|                                       | Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                                       | Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico e boletins informativos da situação de saúde do município                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1      |
|                                       | Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias). mais 4 ACE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2      |
|                                       | Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9      |
|                                       | Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 LIRA/ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6      |
|                                       | Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros                                                                                                                                                                    | 0,00   |
|                                       | Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.                                                                                                                                                                                                                                  | 5      |
|                                       | Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil. 01 GT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6      |
|                                       | Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar uma campanha ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1      |
|                                       | Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00   |
|                                       | implementar a rede de frio municipal. 01 rede de frio municipal equipada e mobiliada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,00  |
|                                       | Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar 1 reunião mês com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses                                                                                                                                                                                                                                                              | 12     |
|                                       | Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas. | 0,00   |
|                                       | Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Manter em 80% os casos suspeitos anualmente notificados em tempo oportuno no SINAN                                                                                                                                                                                                                                                  | 80,00  |
|                                       | Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE                                                                                                                                    | 0,00   |
| Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 80,00  |
| Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.                                                                                                                                                                                                                                | 0,00   |
| Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1      |
| Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,00   |
| Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados                                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |
| Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,00   |
| Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,00   |
| Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00   |
| Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2                                                                                                                                                                                                       | 0      |
| Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00   |
| Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00   |
| Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                       | 0      |
| Implantar o fluxo de atendimento a mulher em situação de violência. 1 fluxo elaborado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0      |
| Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00   |
| Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                         | 0,00   |
| Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougues para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos; | 0,00   |
| Realizar, anualmente, 01 ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, auto- cuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais)                                                                                                                                                                                                                                   | 1      |
| Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00   |
| Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00   |
| Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                          | 0,00   |
| Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.                                                                                                                                                                                                                             | 0      |
| Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00   |
| Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão                                                                                                                                                                                        | 0,00   |
| Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites                                                                                                                                                                                                                                        | 1      |
| Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00   |
| Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00   |
| Promover a formação em Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior da Estratégia de Saúde da Família. Realizar 01 curso de Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior                                                                                                                                                                                                                | 0      |
| Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0      |
| promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES. Realizar 2 cursos                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1      |
| Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1,00   |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 306 - Alimentação e Nutrição | Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 2 (duas) USFs - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil | 1      |
|                              | Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês, em 100% das gestantes atendidas no pré- natal na Rede de Saúde Municipal (expectativa de adesão de pelo menos 65%)                                                                                                                                                 | 65,00  |
|                              | Acompanhar e monitorar 100% das crianças menores de 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções da Saúde                                                                | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                     | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                                                          | Corrente            | N/A                                     | 2.063.000,00                                                               | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 5.000,00                                 | 2.068.000,00 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 40.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 40.000,00    |
| 301 - Atenção Básica                                                               | Corrente            | N/A                                     | 1.159.000,00                                                               | 6.150.000,00                                                                               | 270.000,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 7.579.000,00 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 120.000,00                                                                 | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 1.000.000,00                                         | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.120.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        | Corrente            | N/A                                     | 5.861.000,00                                                               | 1.250.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 7.111.000,00 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 570.000,00                                                                 | 200.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 770.000,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                            | Corrente            | N/A                                     | 347.000,00                                                                 | 210.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 557.000,00   |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                         | Corrente            | N/A                                     | 164.000,00                                                                 | 50.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 214.000,00   |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 70.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 70.000,00    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                    | Corrente            | N/A                                     | 175.000,00                                                                 | 260.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 435.000,00   |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                       | Corrente            | N/A                                     | 27.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 27.000,00    |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem como objetivo operacionalizar as ações quadrienais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021. Os dados apresentados estão em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. A PAS de João Alfredo é resultado de um conjunto de esforços coletivos, diálogos, proposições do controle social, no sentido de fortalecer o planejamento estratégico ascendente das ações de saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo | Meta ano 2018 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | U    | 46            | 34              | 74,00               | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                                 | E    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                    | U    | 92,64         | 100,00          | 108,00              | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 95,00         | 93,00           | 98,00               | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | U    | 93,00         | 100,00          | 108,00              | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                          | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária                                                                                                                                                                                                                        | E    | -             | -               | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                     | U    | 2             | 1               | 50,00               | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                          | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                            | U    | 100,00        | 75,00           | 75,00               | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                                                                                                 | U    | 0,52          | 0,53            | 101,00              | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.                                                                                          | U    | 0,44          | 0,23            | 52,00               | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                   | U    | 40,00         | 39,00           | 98,00               | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                   | U    | 20,57         | 15,00           | 71,00               | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                 | U    | 4             | 5               | 125,00              | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                       | U    | 0             | 1               | 1,00                | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              | U    | 74,00         | 74,00           | 100,00              | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                                                                                                                   | U    | 82,38         | 83,00           | 100,00              | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                                                                                                             | U    | 82,00         | 82,00           | 100,00              | Percentual        |
| 20 | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano                                                                                                           | U    | 100,00        | 80,00           | 80,00               | Percentual        |

|    |                                                                                                                 |   |        |       |        |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-------|--------|------------|
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                            | E | -      | -     | 0      | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 4      | 5     | 125,00 | Número     |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.              | U | 100,00 | 80,00 | 80,00  | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa é o processo de negociação entre União, Estados e Municípios, que envolve um rol de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde, cabendo aos entes federados discutir e pactuar tais indicadores que compreendem os interesses regionais. Destacamos o cumprimento das metas pactuadas no ano de 2018. Analisando os 21 indicadores pactuados, 06 indicadores atingiram entre 90 e 100% da meta pactuada (indicadores 2,4,6,17,18,19,). Observamos que há necessidade de desenvolver estratégias para melhorar os resultados dos indicadores de saúde que tem por objetivo redução do resultado, que são: indicadores 1,8,9,14, e 16. Melhorar os resultados municipais relativos aos indicadores 11 e 12.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção                                                                                             |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                                                                                                               | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| Atenção Básica                                                                                                                           |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                                                                                                                 | 0,00                              | 1.822.682,62                                                | 4.295.539,92                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 6.118.222,54  |
| Capital                                                                                                                                  | 0,00                              | 17.000,00                                                   | 117.547,47                                                                      | 0,00                                                                             | 783.947,01                                     | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 918.494,48    |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                    |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                                                                                                                 | 0,00                              | 6.672.523,31                                                | 1.350.681,95                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 8.023.205,26  |
| Capital                                                                                                                                  | 0,00                              | 1.093,00                                                    | 5.596,00                                                                        | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 6.689,00      |
| Suporte Profilático e Terapêutico                                                                                                        |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                                                                                                                 | 0,00                              | 2.206,38                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 2.206,38      |
| Capital                                                                                                                                  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Vigilância Sanitária                                                                                                                     |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                                                                                                                 | 0,00                              | 1.164,98                                                    | 47.669,88                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 48.834,86     |
| Capital                                                                                                                                  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                                |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                                                                                                                 | 0,00                              | 24.734,35                                                   | 189.775,14                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 214.509,49    |
| Capital                                                                                                                                  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                                   |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                                                                                                                 | 0,00                              | 16.798,00                                                   | 8.450,14                                                                        | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 25.248,14     |
| Capital                                                                                                                                  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Outras Subfunções                                                                                                                        |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                                                                                                                 | 0,00                              | 1.049.178,21                                                | 1.025.269,86                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 2.074.448,07  |
| Capital                                                                                                                                  | 0,00                              | 3.277,13                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 3.277,13      |
| Total                                                                                                                                    | 0,00                              | 9.610.657,98                                                | 7.040.530,36                                                                    | 0,00                                                                             | 783.947,01                                     | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 17.435.135,35 |
| (*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde<br>2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012. |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/11/2020.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |             |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão |
|                              |                                                                                                                     | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 3,26 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 88,74 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 15,04 %     |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 98,64 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 24,17 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 44,25 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 520,68  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 46,32 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 0,62 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 26,75 %     |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 5,31 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 53,54 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 31,17 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/11/2020.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                           |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)                                           | 3.140.000,00     | 3.140.000,00            | 2.269.287,39        | 72,27           |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                               | 130.000,00       | 130.000,00              | 64.653,61           | 49,73           |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                       | 50.000,00        | 50.000,00               | 0,00                | 0,00            |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                         | 1.850.000,00     | 1.850.000,00            | 1.214.290,41        | 65,64           |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                   | 1.000.000,00     | 1.000.000,00            | 977.145,70          | 97,71           |
| Imposto Territorial Rural - ITR                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                      | 4.000,00         | 4.000,00                | 0,00                | 0,00            |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                 | 30.000,00        | 30.000,00               | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                   | 76.000,00        | 76.000,00               | 13.197,67           | 17,37           |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                  | 37.396.200,00    | 37.396.200,00           | 28.531.162,20       | 76,29           |

|                                                                                                    |               |               |               |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| Cota-Parte FPM                                                                                     | 30.430.200,00 | 30.430.200,00 | 22.282.903,35 | 73,23  |
| Cota-Parte ITR                                                                                     | 1.000,00      | 1.000,00      | 1.919,16      | 191,92 |
| Cota-Parte IPVA                                                                                    | 900.000,00    | 900.000,00    | 456.719,65    | 50,75  |
| Cota-Parte ICMS                                                                                    | 6.000.000,00  | 6.000.000,00  | 5.749.348,22  | 95,82  |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                          | 50.000,00     | 50.000,00     | 29.446,38     | 58,89  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                 | 15.000,00     | 15.000,00     | 10.825,44     | 72,17  |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                        | 15.000,00     | 15.000,00     | 10.825,44     | 72,17  |
| Outras                                                                                             |               |               |               |        |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 40.536.200,00 | 40.536.200,00 | 30.800.449,59 | 75,98  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (d)  | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 9.590.000,00     | 9.590.000,00            | 9.335.298,00        | 97,34           |
| Provenientes da União                                   | 8.620.000,00     | 8.620.000,00            | 9.208.240,02        | 106,82          |
| Provenientes dos Estados                                | 770.000,00       | 770.000,00              | 66.453,16           | 8,63            |
| Provenientes de Outros Municípios                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Outras Receitas do SUS                                  | 200.000,00       | 200.000,00              | 60.604,82           | 30,30           |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                              |                  |                         |                     |                 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 9.590.000,00     | 9.590.000,00            | 9.335.298,00        | 97,34           |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EXECUTADAS           |                                                 |           |
|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|
|                                                       |                 |                        | Liquidadas Até o Bimestre (f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | % (f+g)/e |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 18.505.000,00   | 18.504.000,00          | 16.498.674,74                 | 0,00                                            | 89,16     |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 8.375.500,00    | 8.374.500,00           | 8.075.796,92                  | 0,00                                            | 96,43     |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00      |
| Outras Despesas Correntes                             | 10.129.500,00   | 10.129.500,00          | 8.422.877,82                  | 0,00                                            | 83,15     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 1.455.000,00    | 1.455.000,00           | 928.460,61                    | 0,00                                            | 63,81     |
| Investimentos                                         | 1.416.000,00    | 1.416.000,00           | 925.183,48                    | 0,00                                            | 65,34     |

|                                          |                      |                      |          |                      |              |
|------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------|----------------------|--------------|
| Inversões Financeiras                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00     | 0,00                 | 0,00         |
| Amortização da Dívida                    | 39.000,00            | 39.000,00            | 3.277,13 | 0,00                 | 8,40         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b> | <b>19.960.000,00</b> | <b>19.959.000,00</b> |          | <b>17.427.135,35</b> | <b>87,31</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO                                                                          | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS           |                                                 |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                       |                 |                    | Liquidadas Até o Bimestre (h) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i) | % [(h+i) / IV(f+g)] |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                                                                  | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL                                                                       | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS                                                                                                                | N/A             | 8.902.000,00       | 7.824.477,37                  | 0,00                                            | 44,90               |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                               | N/A             | 7.859.000,00       | 7.040.530,36                  | 0,00                                            | 40,40               |
| Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                      | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| Outros Recursos                                                                                                                                       | N/A             | 1.043.000,00       | 783.947,01                    | 0,00                                            | 4,50                |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS                                                                                                                | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹                                                   | N/A             | N/A                | N/A                           | 0,00                                            |                     |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²                                                              | N/A             | N/A                | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³ | N/A             | N/A                | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>                                                                                                |                 | <b>N/A</b>         |                               | <b>7.824.477,37</b>                             | <b>44,90</b>        |

|                                                                                           |  |            |  |                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|---------------------|--|
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]</b> |  | <b>N/A</b> |  | <b>9.602.657,98</b> |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|---------------------|--|

|                                                                                                                                                                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴</b> | <b>31,18</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]</b> | <b>4.982.590,55</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2018                                                                 | 0,00      | N/A                   | N/A   | N/A     | 0,00                          |
| Inscritos em 2017                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2016                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2015                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2014                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em exercícios anteriores                                                | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Total                                                                             | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                      | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores                                                                     | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Total (VIII)                                                                                                                         | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |                                                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2017                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2016                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2015                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2014                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                      | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Total (IX)                                                                                                                                                     | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)    | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS           |                                                 |                            |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|
|                                       |                 |                    | Liquidadas Até o Bimestre (l) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m) | % [(l+m) / total(l+m)]x100 |
| Atenção Básica                        | 8.065.000,00    | 8.065.000,00       | 7.036.717,02                  | 0,00                                            | 40,36                      |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 8.766.500,00    | 8.766.500,00       | 8.029.894,26                  | 0,00                                            | 46,06                      |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 150.000,00      | 150.000,00         | 2.206,38                      | 0,00                                            | 0,01                       |

|                           |               |               |              |               |        |
|---------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------|
| Vigilância Sanitária      | 116.000,00    | 116.000,00    | 48.834,86    | 0,00          | 0,28   |
| Vigilância Epidemiológica | 348.000,00    | 348.000,00    | 214.509,49   | 0,00          | 1,23   |
| Alimentação e Nutrição    | 47.000,00     | 47.000,00     | 25.248,14    | 0,00          | 0,14   |
| Outras Subfunções         | 2.467.500,00  | 2.466.500,00  | 2.077.725,20 | 0,00          | 11,92  |
| Total                     | 19.960.000,00 | 19.959.000,00 |              | 17.435.135,35 | 100,00 |

FONTE: SIOPS, Pernambuco25/02/19 19:40:36

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho                                                                                                          | Valor Transferido em 2018 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| CUSTEIO                | 1012220154525 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE                                                                        | R\$ 700.000,00                         | 21896,61        |
|                        | 103012015217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE                                                              | R\$ 36.000,00                          | 1475,60         |
|                        | 103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                                                                                | R\$ 4.855.658,48                       | 4330314,3       |
|                        | 1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                         | R\$ 980.301,73                         | 1356277,9       |
|                        | 10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                         | R\$ 169.904,98                         | 0,00            |
|                        | 10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS                                                    | R\$ 24.000,00                          | 14211,61        |
|                        | 10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 20.091,00                          | 47669,88        |
|                        | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | R\$ 193.318,81                         | 189775,14       |
|                        | 10845090300QR - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM     | R\$ 240.700,24                         | 0,00            |
|                        | CÓD. NÃO INFORMADO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA                                                                     | R\$ 12.980,38                          | R\$ 0,00        |
|                        | CÓD. NÃO INFORMADO - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE                                                         | R\$ 6.000,00                           | R\$ 0,00        |
|                        | CÓD. NÃO INFORMADO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                    | R\$ 95.602,43                          | R\$ 0,00        |
|                        | CÓD. NÃO INFORMADO - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE                                                                              | R\$ 13.000,00                          | R\$ 0,00        |
|                        | CÓD. NÃO INFORMADO - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE                                               | R\$ 12.000,00                          | R\$ 0,00        |
|                        | CÓD. NÃO INFORMADO - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                | R\$ 13.874,21                          | R\$ 0,00        |

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho                                                                                                               | Valor Transferido em 2018 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
|                        | CÓD. NÃO INFORMADO - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 1.660,85                           | R\$ 0,00        |
|                        | CÓD. NÃO INFORMADO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                                                                                | R\$ 307.076,00                         | R\$ 0,00        |
|                        | CÓD. NÃO INFORMADO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                         | R\$ 15.445,91                          | R\$ 0,00        |
| INVESTIMENTO           | 1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE                                                         | R\$ 1.518.200,00                       | 865244,48       |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

#### ● Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Secretaria Municipal de Saúde de João Alfredo, executou (liquidado) o orçamento no valor de R\$ 17.451.463,10 dos quais R\$ 10.624.597,51 **são recursos do tesouro**, R\$ 6.826.865,59 **são recursos da união**.

#### ANÁLISE DOS INDICADORES FINANCEIROS

As despesas com saúde no município de João Alfredo em 2018, conforme a lei complementar nº 141/2012, em relação à receita de impostos e transferências constitucionais legais foi de 34,48%, ou seja, 19,48% acima do mínimo obrigatório, o que representou uma aplicação total de R\$ 10.621.320,38. As **despesas totais com saúde por habitante** em 2018 foram de R\$ 523,627 Sendo: R\$ 8.077.913,06 **com pessoal ativo**, R\$ 522.394,86 **com medicamentos**, R\$ 5.673.776,37 **com serviços de terceiros** ; **pessoa jurídica**, R\$ 925.183,48 **com investimentos** e R\$ 2.252.195,33 **com outras despesas**.

#### ANÁLISE SOBRE DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2018

a **receita líquida do município** de João Alfredo foi R\$ 30.800.449,59 sendo aproximadamente 75,98% abaixo da previsão inicial. Em relação às **transferências de recursos do sistema único de saúde o repasse foi de** R\$ 9.322.298,00.

## 10. Auditorias

| Nº do Processo  | Demandante                 | Órgão Responsável pela Auditoria                                 | Unidade Auditada | Finalidade | Status |
|-----------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|------------|--------|
|                 | Componente Estadual do SNA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO - FMS JOAO ALFREDO | -                | -          | -      |
| Recomendações   | -                          |                                                                  |                  |            |        |
| Encaminhamentos | -                          |                                                                  |                  |            |        |

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No decorrer do ano de 2018 não foram realizadas Auditorias pelo setor de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria pelas diversas situações apresentadas de transição de gestão na Secretaria de Saúde. Contudo, foram realizadas visitas ou fiscalizações, solicitadas pelo Ministério Público, a maioria das demandas estavam relacionadas a solicitação de respostas referentes a qualidade do atendimento deste Município no que tange a garantia de oferta de uma atenção integral, resolutiva e de qualidade para usuários. Conforme verificado pela Equipe do NASF em parceria com as USFs. Que emitiam parecer com respostas e sugestão de melhorias na assistência, ampliar as ações de prevenção e cuidado, reduzir danos e ampliar acesso.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão tem se constituído um importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação da Programação de Saúde. A análise da gestão da saúde no exercício de 2018 foi realizada a partir de dados de produção oficiais, informações epidemiológicas, demográficas de mortalidade, indicadores de saúde e relatórios de serviços. A programação anual de saúde de 2018 foi estruturada a partir das Diretrizes do Plano Nacional de Saúde, considerando o diagnóstico situacional do Plano Municipal de Saúde 2018 à 2021 e a pactuação interfederativa 2017 à 2021 que definiu os 23 indicadores de saúde que foram apresentados os resultados neste relatório. Destacamos o cumprimento das metas pactuadas no ano de 2018. Analisando os 21 indicadores pactuados, 06 indicadores atingiram entre 90 e 100% da meta pactuada (indicadores 2,4,6,17,18,19,). Observamos que há necessidade de desenvolver estratégias para melhorar os resultados dos indicadores de saúde que tem por objetivo redução do resultado, que são: indicadores 1,8,9,14, e 16. Melhorar os resultados municipais relativos aos indicadores 11 e 12. O Relatório Anual de Gestão 2018 apresenta as ações realizadas e os resultados obtidos ao longo do ano, inclusive em seus aspectos orçamentários, metas atingidas e as considerações sobre as ações não realizadas. Foram notórios os avanços alcançados no ano de 2018 com o recebimento de recursos de emendas parlamentares para reforma e construções de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, a estruturação da rede física e investimento em capacitações, que aos poucos mostram a melhoria da qualidade dos atendimentos à população, colocando a saúde pública do município como destaque na Regional de Saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para os próximos anos, o município de João Alfredo vai prosseguir com a manutenção e reestruturação da rede física do município com construção, reformas e ampliações de Unidades de Saúde, Ampliação de acesso. Melhoria dos indicadores de saúde com ampliação da cobertura das estratégias de Saúde da Família, Saúde Bucal, PACS. Fortalecimento da formação profissional com os novos cursos de atualização. No ano de 2017 foi elaborado o Plano Municipal de Saúde para o período de 2018 a 2021 que foi construído a partir da avaliação da situação de saúde em 2017 e que será o orientador para as próximas programações anuais de saúde a partir de 2018. Com a publicação da Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 que trata da alteração nos blocos de financiamento, os instrumentos de planejamento se tornam ainda mais importantes, permitindo ao gestor gerenciar e aplicar adequadamente os recursos nas ações pactuadas e programadas.

---

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE  
Secretário(a) de Saúde  
JOÃO ALFREDO/PE, 2018

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Pleno do CMS ratifica o número de Conselheiros por segmento: Usuários: 06; Governo: 3; Trabalhadores: 3; Prestadores: 0.

### Introdução

- Considerações:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de JOÃO ALFREDO-PE, aprova e acata, conforme reunião realizada em 19 de dezembro de 2017.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde vem apoiando o município nos avanços e fortalecimento da rede de assistência à saúde e na promoção e prevenção para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde acata e aprova, ressaltando que os dados foram apresentados e discutidos nas audiências Públicas.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde acata e aprova.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde acata e aprova.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Pleno do CMS acata e aprova. O CMS participou efetivamente de cada discussão, concorda e apoia.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O CMS vem contribuindo com a gestão no sentido de instituir planos e estratégias para melhorar os resultados.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O CMS acata e aprova. Ressalta a importância das discussões feitas nas Audiências Públicas com a explanação dos dados.

### Auditorias

- Considerações:

O CMS tem colaborado com a gestão no sentido de que sejam retomadas pelo Setor de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria as ações

pertinentes.

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O CMS compreende a importância do Relatório Anual de Gestão, como instrumento de planejamento da saúde e monitora e permanentemente propõe ações necessárias para a adequação e implementação da Programação de Saúde, com o intuito de tornar a gestão mais eficiente e a rede de serviços mais ampla e eficaz.

## Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Pleno do CMS acata e aprova sem ressalvas.

Status do Parecer: Aprovado

JOÃO ALFREDO/PE, 05 de Outubro de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo